



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01589 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19754DF0AF427155888307A9DD734F8F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 087/2021
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 093 - 2021
- DECRETO Nº 346/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- PORTARIA Nº 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) ATRAVÉS DE AÇÕES PROMOVIDAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 087/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços para fornecimento de mão de obra para construção de muro em área da escola de educação infantil na sede do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando a identificação, preservação e delimitação da área, pelo valor total de **R\$ 16.961,43 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e hum reais e quarenta e três centavos)**, a serem pagos em até 02 (duas) parcelas. Boa Vista do Tupim, 17 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 316/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 087/2021, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços para fornecimento de mão de obra para construção de muro em área da escola de educação infantil na sede do Município de Boa Vista do Tupim, objetivando a identificação, preservação e delimitação da área, pelo valor total de **R\$ 16.961,43 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e hum reais e quarenta e três centavos)**, a serem pagos em até 02 (duas) parcelas, cujo contrato terá duração pelo período de até 60 (sessenta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 1048 44.90.51.01. Boa Vista do Tupim, 20 de setembro de 2021. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de 600 unidades de meio fio e 48 m³ de pedra bruta, para atender das necessidades de manutenção de vias no Assentamento Santa Fé na zona rural do município e pedra bruta para execução de alvenaria de pedra para base de muro de escola de educação infantil na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 321/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 093/2021, com a empresa **Jurandir Silva da Silva, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento de **600 unidades de meio fio e 48 m³ de pedra bruta** para atender as necessidades de manutenção de vias no Assentamento Santa Fé na zona rural do município e pedra bruta para execução de alvenaria de pedra para base de muro de escola de educação infantil na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais) por metro de meio fio e R\$ 100,00 (cem reais) por m³ de pedra bruta**, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, cujo contrato terá validade pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentária referendadas no contrato. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 24 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 346/2021,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

OPREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania**, o Sr. **Kassiano Silva de Oliveira**, CPF nº. **071.124.535-50**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 07 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, inscrita no CNPJ nº 18.810.874/0001-70, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

- I. Tanailton Silva de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 062.389.865-90, Formação: Técnico em Agropecuária;
- II. Luís Valdo Chagas Batista, inscrito no CPF sob o nº 056.436.625-07, Formação: Técnico em Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 07 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br